



Governo do Estado de São Paulo
Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público Estadual
Núcleo de Contratação de Serviços

DESPACHO

Nº do Processo: 147.00020393/2024-71

Interessado: Serviço de Fisiatria, Margarida Sales Carneiro Marques De Oliveira

Assunto: Aquisição de Kit para Equip. Onda de Choque EQ-188

Departamento de Administração

Senhor(a) Superintendente

Estando os autos do Processo IAMSPE-SEI-147.00020393/2024-71, instruídos em conformidade com a legislação vigente e cumpridos os apontamentos do **Parecer CJ/IAMSPE nº 226/2024, de 13/09/2024, DECLARO** a razoabilidade dos preços ofertados e a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, com amparo no Inciso I do artigo 74, da Lei Federal nº 14.133/2021 c/c a Decreto Estadual 68.304/2024 e **DECLARO**, ainda, o cumprimento das exigências previstas no artigo 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, objetivando a aquisição de kit EQ-188 para o equipamento “Gerador de ondas de choque”, modelo Swiss Dolorclast, marca EMS, destinado ao **NUCLEO DE ENGENHARIA CLÍNICA**, conforme descrição e valores abaixo:

Item	Descrição	Siafísico/ CATMAT	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Kit manut p/unidade geradora de onda de choque para aplicação na unidade geradora radial, composto de tubo disparador c/atuador pneumático, anéis de vedação, parafuso de fixação, durabilidade de até 1.200.000 ondas de choque, compatível com equipamento de terapia por ondas de choque marca EMS modelo Swiss Dolorclast, código EQ-188	4398769/384843	12	7.100,00	85.200,00

Perfaz a despesa o valor total de **R\$ 85.200,00** (oitenta e cinco mil e duzentos reais), , conforme reserva de recursos e a aquisição dar-se-á através da Empresa **ECOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA**, CNPJ: **29.992.682/0001-48**, com prazo de entrega de até 10 (dez) dias, após o recebimento da Nota de Empenho e Autorização de Fornecimento.

À consideração de V.S^a. para ratificação deste ato.

Thiago Augustus Carvalho Pinto
Assessor Técnico III

PAULO SÉRGIO PEDRÃO
Diretor Técnico III
Departamento de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Augustus De Carvalho Pinto, Assessor Técnico**, em 01/10/2024, às 14:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Sergio Pedrao, Diretor Técnico III**, em 01/10/2024, às 14:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0041439976** e o código CRC **2E4AA003**.